

# Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

## Congado: Religião e Poder Minas Gerais Século XIX<sup>1</sup>

Larissa Gabarra

**Resumo:** Na contra mão dos estigmas preconceituosos e racistas tal como "macumbeiro", esse trabalho ultrapassa a questão religiosa para dialogar com a questão da consciência negra. O cotidiano dessas pessoas fica impregnado de olhares de desprestígio em relação a sua cultura, a sua sabedoria, a sua religião, a sua política. O estudo das relações de poder entre os congadeiros, as irmandades do Rosário e a sociedade mais ampla em Minas Gerais no século XIX mostra algumas das estratégias políticas dessa comunidade. Afirmando, assim, que esses negros foram sujeitos históricos, pois através dos instrumentos religiosos que conheciam fazem sua política.

Este trabalho tratar da história de grupos de afro-descendentes, escravos e libertos, que se organizavam em torno da associação religiosa, Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e se apresentavam, publicamente, através de manifestações tradicionais diversas reunidas em homenagem os reis e rainhas Congo e em louvor a santa, no século XIX, no interior de Minas Gerais. Pelo viés político, o estudo dessa unidade corporativa traz a discussão historiográfica sobre as circunstâncias em que esse grupo de negros, parte da população da província das minas de ouro, constituía-se enquanto indivíduos em relação a construção da nação brasileira.

O século XIX é marcado mundialmente por um debate intelectual e pela implementação de projetos de um governo de Estado que acontece, diferentemente, em cada uma das regiões da Europa e das Américas. Muitos autores que estudam o caso das nações nas Américas, como José Carlos Chiaramonte<sup>2</sup>, apontam uma artificialidade na construção das identidades nacionais desses países. A historiografia, de maneira geral, tende a entendê-las, como um território unificado, com uma memória comum e um governo soberano herdado pela colonização. Quando, na verdade, essas identidades nacionais estavam sendo forjadas no âmago do debate e prospecções das revoluções liberais em todo mundo.

Movimentos regionais no Brasil, nesse período, devem ser compreendidos como articulações de poder local que divergiam das idéias de unificação dos territórios imaginados pelo Vice-Reinado de Portugal. A nação imaginada ignora as experiências históricas regionais como possibilidade de gestão do estado e quais quer desejos desses quadros de serem

---

<sup>1</sup> Bibliografia ( para citação) : GABARRA, Larissa O. **Congado: Religião e Poder Minas Gerais, século XIX** . Artigo completo Anais Simposio Nacional de História. Santa Catarina, 2007. (no prelo)

<sup>2</sup> CHIARAMONTE, José Carlos. Metamorfose do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII. In: JANCÓS, Istvan. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Ed. Huitec, 2003.p.61

governos autônomos. As elites regionais, por sua vez, entendiam que a invenção da nação era um bom argumento de ordenação e controle das diversidades étnicas e variedades culturais que compunham a população local.

A idéia primitivista de nação, onde a mesma origem, a identidade étnica, a história comum são os padrões, não podia ser valorizada nas circunstâncias brasileiras. As questões nacionais foram projetadas sob parâmetros voluntaristas. Assim, o Império constitucionalista brasileiro revela uma necessidade orgânica de se apoiar na construção de um estado-nação cívico. Língua, religião, costumes e memória vão se confirmar mais a diante como parte também fundamental da consolidação nacional. Porém, o se fazer nação, em cada momento, dava ênfase a elementos conceituais diferentes de cada camada histórica que o compõem.

A construção de um passado comum, uma identidade de origem para a nação é entendida como um processo, a partir do qual o voluntarismo cívico cobra uma fidelidade ao território que domina. A dialética entre a construção da nação voluntarista e do sentimento de identidade coletiva é primordial na legitimação política do Estado. No contexto das Américas, a nação moderna brasileira deve mais a esperanças e projeções de um futuro baseado em contratos políticos inter-regionais e laços de etnicidades forjados do que a memórias compartilhadas por uma antiga nação.

Em conformidade com esse momento histórico, as associações religiosas de homens escravos e libertos criam uma forma de ordenar suas diferenças étnicas e culturais para se afirmarem perante o *outro* como um coletivo organizado, com outras esperanças e projeções diferentes das da nação, porém compreendidas em relação a elas. Mesmo que essa coletividade aparecesse sob o guarda-chuva da Igreja Católica, ela utilizava-se de conceitos politicamente aplicáveis naquele momento como: rei, rainha, juiz, mesário, promotores, pagadores de promessas e etc... para designar funções administrativas – entre outras – na realização dos festejos do Rosário.

Aos olhos da nação, que se fazia como tal, os membros dessa Irmandade eram, na sua maioria, artigos do mercado de importação, comprovação de fortuna, instrumento de trabalho *vocal*, reserva do exército nacional. Eram matizados como *negros*. Tinham, portanto, de longa data, uma identidade que era dada pelo *outro*, que reforçava a travessia do Atlântico como experiência de um passado comum para eles mesmos. O reconhecimento do *branco* em relação ao *outro* não é suficiente para explicar a denominação de Reinado do Congo, nem

tampouco a representação das diferentes culturas africanas em nações de moçambiques, congos e outros.

O título II da 1ª da constituição do Brasil, de 1824, Art. 6º do cidadão explica que são cidadãos brasileiros aqueles nascidos no Brasil, *quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação*<sup>3</sup>. Para a consolidação da nação, foi necessário abolir as identidades coloniais como portugueses europeus, portugueses de Angola, portugueses americanos, e ainda paulistas, pernambucanos... e mantê-las unidas por um sentimento comum. A meta da expansão imperial tornou a delimitação das fronteiras territoriais com seu dogma político. À margem do processo de construção do estado-nação, nações de africanos e homens de cor não fizeram parte do referencial de povo. Ilmar R. Mattos<sup>4</sup> descreve esse momento, sobretudo na Corte, como um local de inconciliáveis interesses políticos, onde *o povo e tropa continuava projetando sua sombra sobre o preto de ganho e a mulher de mantilha, e a praça pública impondo-se sobre o lar doméstico*.

Duas questões de Estado se colocam nesse quadro e vão atuar diretamente sobre as organizações dos homens pretos do Rosário: a primeira, diz respeito à política de defesa nacional que, pelo viés da administração local, irá se articular para reprimir levantes populares dirigidos ou encampados pelos não cidadãos; e, a segunda, que trata da articulação das instituições religiosas das quais participam escravos e libertos para a utilização do espaço público. A partir do quadro administrativo dessas associações religiosas é possível vislumbrar os sentidos e as propostas políticas desses grupos de negros, ao apropriarem dos termos próprios do momento histórico que viviam. O projeto do Reinado do Rosário se solidifica a partir de uma identidade religiosa que lhes servia de intermediária no diálogo com os poderes locais e as memórias transmitidas oralmente sobre o reino do outro lado do Atlântico que reunia várias etnias e pequenos outros reinos com diferentes práticas culturais.

A questão das relações políticas das Irmandades do Rosário, no cenário de construção da nação brasileira passa pela discussão sobre o povo brasileiro, sua identidade e sua nação. Nesse momento, se constrói a idéia de nação brasileira, mas também a idéia de nações africanas no Brasil. De um lado, o povo brasileiro, aquelas pessoas que estão inseridas na

---

<sup>3</sup> [http://www.unificado.com.br/calendario/03/int\\_const.htm](http://www.unificado.com.br/calendario/03/int_const.htm). Anexado em dez. 2006.

<sup>4</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff. Construtores e Herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. In: *Almanack Brasiliense* n.01. São Paulo: USP, (maio) 2005.

categoria de cidadão da nação, vê os homens e mulheres de nação africana como os *outros*. Essa afirmação apresenta duas diferentes maneiras de aplicação do conceito de nação, no mesmo momento histórico, diante das diferentes identidades que lhe concerne. Ao entender a utilização da palavra nação, povo, soberania, reino no Império do Brasil, a designação para *outros* como nações africanas apontam uma maneira pejorativa de entender a nação, desencadeia uma imagem de povo e reino de *pretos*. Ao mesmo tempo, esses *outros*, para além de homens de nação africana, sabiam de suas diferenças e identidades culturais.

O Reinado do Congo é um tipo de associação religiosa que se proliferou no interior do estado de Minas Gerais no século XVIII e XIX, mas que também tem um objetivo político para além do festivo ou folclórico. A ata de eleição da Irmandade do Rosário de Araxá de 1836/37 apresenta uma reunião de 47 pessoas, escravos, não escravos e um branco – *procurador branco*, eleitores do rei e rainha do Congo. Naquele ano elegeram Domingues e Maralina, ambos escravos, como rei e rainha, acompanhados de 1 secretário, 1 vice-secretário, 1 tesoureiro, 1 procurador branco, 1 procurador preto, 2 juizes, 6 pagadores de promessas, 15 juizes de promessa. As eleições se seguem mais ou menos regular de ano em ano até 1893.<sup>5</sup>

O diálogo entre a associação do Rosário e os poderes locais é observado por meio do quadro administrativo que caracteriza um rei sem soberania, um reinado de reis eleitos, que estão à mercê dos súditos, ou melhor, dos eleitores. Portanto, são nos membros da Irmandade que reside à soberania do governo dessas associações religiosas. O mais importante é entender que essa associação de escravos e ex-escravos se submetia ao rei e rainha, aos juizes, ou secretários por um sentimento de voluntariedade.

Os membros dos reinados de Congo, por outros motivos, diziam-se africanos. Que era impossível se unirem em uma só Irmandade, rezarem para uma só santa, elegerem um só monarca com todas as diferenças culturais, étnicas, mitológicas, lingüísticas e religiosas que existiam entre eles, se não esquecessem as divergências entre suas nações de origem africanas. No entanto, para, inclusive, mantê-las era necessário criar um lugar de diálogo de cunho político entre o povo – plebe – e o povo soberano da nação brasileira e multi-étnica. *Libertos ou ingênuos* mesmo que filhos de estrangeiros são cidadãos brasileiros, a partir de 1824. Escravos não eram cidadãos, nem tão pouco estrangeiros de nações africanas, ambos nem foram citados na constituição; contudo, os libertos, sim. Esse status diferenciado entre os afro-descendentes poderia desmembrar as Irmandades do Rosário que são compostas, tanto de libertos, como de escravos. Esse fato não acontecer reforça a questão da vontade própria de se

---

<sup>5</sup> REGISTRO de termo de Eleição de Reis e mesário do Rosário. Livro da Igreja da Matriz de São Domingos . 1824-1893. Araxá/MG: Fundação Cultural Calmon Barreto.

organizarem e se governarem, representada nas atribuições administrativas internas das Irmandades do Rosário.

Mais que partilharem a mesma aspiração de liberdade, ao se formalizarem, sem fazer distinção entre os libertos e escravos, tais irmandades definiam-se como um núcleo identitário, resistindo à normatizações restritivas e fragmentárias que estavam sendo implementadas pelos territórios não contíguos do futuro Brasil. Em outras palavras, a associação religiosa tem uma organização administrativa, que para além da gerência de questões de cunho religioso: missas e óbitos formam um organismo político de enfrentamento das delimitações de inferioridade das nações de *homens de cor* em relação à hierarquia social do Império e de afirmação de identidade das diferentes tradições africanas nesse contexto.

O capitão Brija do terno Catupé do Martins explica que o Congado *é uma hierarquia democrática, que foi formado, que nois batia a caixa numa senzala pra te nosso sossego. Trás paz*<sup>6</sup>. Isso significa, no contexto da sociedade mais ampla, os congadeiros se reúnem para encontrarem paz através da expressão de suas *batidas*. No interior da Irmandade, estão unidos por uma vontade coletiva. No entanto, ao aceitar ser súdito do rei Congo, existe a hierarquia entre as tradições que devem ser cumpridas. São essas regras hierárquicas que (re)afirma uma política entre os *homens de cor* que os distinguia.

Além disso, a convivência entre as diversas tradições africanas e as heranças imateriais de cada uma delas em cada uma dessas pessoas produziu um escolha em comum pelo Reino do Congo para representá-las. A partir dessa origem coletiva, matizada como de nação africana, conscientemente, mantiveram, na prática dos festejos suas diferenças culturais, constituindo diferentes ternos ou guardas do rei Congo: Moçambiques, Congos. Tin, rei do Congo vários anos em Uberlândia explica:

*São as diferentes regiões africanas, o congado vem do congo que é uma região da África, o moçambique vem mesmo do moçambique, as vezes vem da Nigéria também . Na nossa região o que é mais forte aqui é o pessoal do banto mesmo, o pessoal do congado mesmo que é mais forte na nossa região, mas engloba todas região, igual marinheiro é marinheiro, passou no navio, aí vai surgindo as tradições*<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> REIS, Waldumiro dos. Entrevista concedida a Larissa O. Gabarra. Uberlândia, set. de 2000.

<sup>7</sup>TIN. Entrevista concedida a Larissa O. Gabarra. Uberlândia, set.2000.

Os membros das Irmandades do Rosário de Minas Gerais elegeram o Congo como memória comum para uni-los, pois reconheciam no Reino do Congo na África um poder de organização política. Isso não quer dizer, como explica o rei do Congo, Tin, que os irmãos do rosário são descendentes do kongo, são de Moçambique, mas também da Nigéria. Ou seja, as similaridades foram inventadas a partir da escolha de uma memória representativa para o eles mesmo.

Comercializados como peça de mercado, na sua maior parte, durante os séculos XVIII e XIX, entenderam-se oriundos de vários reinos da África Central. Exportou-se cerca de dez mil escravos por ano oriundos de Luanda, tendo-se alcançado o número de trinta e cinco mil entre 1780 e 1790. Calcula-se que cerca de duas mil pessoas por ano oriundas de Luanda chegaram em Minas Gerais<sup>8</sup>. Todos eram discriminados por sua origem africana sem distinções étnicas. Viviam, no século XIX, o momento de institucionalização dessa discriminação pela nova ordem política do Estado Imperial.

O diálogo entre os irmãos do Rosário e as elites locais precisou oficializar-se, a Igreja Católica serviu a esse papel. É no espaço da Irmandade, no calendário católico, no largo da igreja que foi possível marcar um lugar para as reuniões de africanos e afro-descendentes. A Igreja vinha de longa data intermediando o contato entre os portugueses e os reis kongo. Afonso I foi o primeiro rei da etnia kongo que se cristianizou e manteve seu reinado glorioso utilizando-se das simbologias católicas como complemento sobrenatural para seu poder espiritual, na primeira metade do século XVII. A segunda metade do século XVIII foi marcada por várias expedições missionárias regulares para fazer batismos populares, participar da coroação de reis e funerais de nobres na região do Reino do Congo<sup>9</sup>. Portanto, nos séculos XVIII e XIX, a coroação do rei e rainha Congo, durante os festejos do Rosário no Brasil é uma (re)invenção das celebrações de coroação dos reis e rainhas dependentes do Reino do Congo na África e do próprio rei kongo com a participação dos missionários católicos, nos séculos XVII e XVIII.

Tal qual, o mito fundador do Reino do Congo (século XIV à XVIII) conta a história de Lukeni Nimi que depois de disputas familiares assumiu um território do outro lado do rio

---

<sup>8</sup> MILLER, Joseph. The number, Origins, and Destinations of Slaves in the Eighteenth-Century Agolan Slave trade. *Social Science History*. 13, 4, (1989).

<sup>9</sup> Cf. WANNY, Rob L. *op.cite* . e GRAY, Richard. *Black Christians and White Missionaries*. London: Yale University Press, 1990.

Zaire<sup>10</sup>; o mito do reinado do Rosário conta o passado comum das nações africanas que, a partir de então, são súditos do rei do Congo e do Rosário. Dolores conta:

*A versão do meu avô, é que N. S. do rosário, ela apareceu, então, pediram pra ela pra, ela aparecia. Naquela época era escravo. Aquele sofrimento, pois cê sabe que nois, era uma vida muito sofrida, ainda é até hoje, hoje não sofrida, hoje existe racismo. Mas o sofrimento nois não aceita mais. Então N. S. apareceu e eles levaram ela pra igreja e no outro dia ela tava na mata de novo, vieram pegaram ela levou pra igreja, e no outro dia ela tava na mata de novo. Ai então eles convidou. Ai os negro moçambiqueiro pediu se eles podia cantar pra ela, tinha que pedi o senhor do engenho, que era escravo. Então pediu se podia canta pra ela, e diz que quando os moçambiqueiro, porque o meu terno é marinheiro, não é mocambiqueiro, canto pra N. S. do Rosário, ela andou e foi pra igreja e não saiu mais<sup>11</sup>.*

Iara Carlota rindo, confirma que *foi aí que fundou mesmo a religião do Congo, do Moçambiqueiro, depois veio Catupé, depois veio Marujo. É tanto nome... É porque cada um canta um tipo de samba<sup>12</sup>*. Assim, o mito do Reinado do Rosário é uma maneira de contar o passado político social e cultural de uma multiplicidade de nações – reinos e etnias – que tinham uma maneira africana de se relacionarem com o catolicismo, com os brancos e entre si e precisam (re)inventá-lo para se organizarem nos moldes da nação que estava sendo forjada. Por isso, o mito é também uma narração histórica, *toda história como construção do passado é, com certeza, um mito<sup>13</sup>*.

Os reinados do Congo, por todo sudoeste de Minas das Gerais, proliferaram no século XIX. Enquanto, o Brasil definia seu território geográfico, suas leis municipais, os direitos e deveres de seu povo, o reinado do Congo definia seu território abstrato, suas diferenças memoráveis, suas tradições africanas, seu projeto de atuação na sociedade mais ampla. Ao mesmo tempo, que o povo brasileiro se definia e definia-os como nações africanas, os congadeiros marcavam sua participação social e política através das Irmandades do Rosário, como um reino composto por várias nações.

<sup>10</sup> Idem. p.10-11 e MACGAFFEY, Wyatt. *Crossing the River: Myth and Movement in Central Africa*. Berlin, 2003.

<sup>11</sup> DOLORES, Maria. Entrevista concedida a Larissa O. Gabarra. Romaria em 27/05/2001.

<sup>12</sup> CARLOTA, Iara. Entrevista concedida a Larissa O. Gabarra. Romaria, 2001.

<sup>13</sup> MACGAFFEY, Wyatt. *op.cite*.

Portanto, não é contra os esquecimentos necessários ou com a solidez de uma nação moderna que os membros da Irmandade do Rosário estão preocupados; ao menos conscientemente, sabiam que a travessia do Kalunga – denominação generalizada, nas cantigas das manifestações populares de matriz de língua banto, para o mar – os havia transformado em uma só coisa – peça do mercado. Com precisão, estão preocupados em defender a utilização de espaços públicos para a prática política de suas tradições. Precisavam, para tanto, assegurar a realização das reuniões – que dentro da concepção das tradições de matriz africana é perfeitamente aplicável ao conceito ocidental de festa – dos diversos grupos de procedência étnica africana diferente, representados no reinado do Congo; e garantir a legalidade de movimentação de moeda que tinham acesso.

As Irmandades do Rosário, em Araxá, Uberaba, Uberlândia, Tupaciguara, Tamanduá, Formiga, no início do século XIX, compartilhavam da necessidade de normatizar o reino dos africanos e afro-descendentes. Verifica-se parte do diálogo que os regulamenta, em 22 de janeiro de 1830, quando Odim Jardim pediu a palavra para ler o parecer sobre o ofício do Ex.mo Ministro Imperial na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. O ofício tratava dos dias santos e festivos, lido no dia anterior, sem comentários, pois ficara decidida assim a conduta dos deputados durante a leitura. O parecer sobre a *supressão das Festas do Congo, bem como outras quaisquer, por motivo público, [...] seja antecipado a todas as câmaras que nenhuma despeza se lhes abonará com festas e quaisquer outros artigos que não acharem mencionados na Ley do 1º de outubro de 1828*; e, assim, foi aprovado. Dessa maneira, obedeceu-se o ofício Imperial de repressão a essas festas religiosas invalidando a possibilidade de recursos financeiros, ao deixar a cargo das municipalidades o problema.

As duas questões mais freqüentes nesse debate eram: o citado acima – multas e impostos a cobrar pelos festejos, ou regulamentação da ordem pública – quando os reis negros eram tratados como caso de polícia. Os reis Congo, à mercê do Juiz de Paz das freguesias, recebiam punição por se dizerem reis do Congo nos domínios do Imperador D. Pedro I. Porém, algumas vezes, essa solução não resultava em boas performances. Antônio Saulino Limpo de Abreo impelido pelo Juiz Ordinário da freguesia de Barbacena, Comarca de Rio das Mortes, em janeiro de 1822, puni um *tal negro que se diz ou é Rei do Congo*<sup>14</sup>, mais tarde é obrigado a dar explicações pelos seus atos à própria Assembléia da província enviando um ofício que explica a metodologia de punição sem esclarecimento da causa do castigo ao castigado para que não houvesse nenhuma espécie de punição as avessas. Se o tal negro e seu

---

<sup>14</sup> JUNTA do Governo Provisório.1822/02/14. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro. 1/6 Cx.01.

grupo tivessem ciência da causa da punição, poderiam entendê-la como fraqueza da parte da ordem pública e receberiam o ato como *publicidade para mais elaborações de planos de liberdade*. Dada à gravidade do fato, o Sr. Saulino aconselha não voltar a tratar do assunto na freguesia para que as aspirações não se concretizem. Os representantes legais desse grupo eram reis no interior da Irmandade Católica, mas também podiam ser tratados como criminosos aos olhos dos proprietários de escravos, que viam essas reuniões como conspirações contra os poderes locais.

Nesse contexto, os escravos de nação africana ou de cor – referências aos africanos e afro-descendentes – não pertencem à categoria de eleitores. Negros havia muitos no país. Alguns fugidos, outros escravos, outros mestiços, outros caboclos, porém nenhum deles cidadãos conforme as leis do Reino Unido do Brasil. Aos nascidos nessas terras (aos libertos cabia uma ressalva constitucional, art.92 ) são excluídos do direito de voto:

*Os criados de servir, em cuja classe não entram os guardas-livros e primeiros caixeiros das casas de comércio, os criados da casa de comércio, os criados da casa imperial que não forem de galão branco e os administradores das fazendas rurais e fábricas<sup>15</sup>.*

Servindo à nação ou não, eram classificados em uma das variantes da categoria negro. Em Minas, desde as primeiras décadas do século XIX, eram identificados através de inúmeros símbolos representativos de diferentes formas de sociabilidade e com propostas de uma organização social hierarquizada, dividida por papéis sociais específicos para uma convivência entre mulatos, forros, escravos, de nação, africanos ou de cor, o Império os categorizava como associação religiosa. Esse enquadramento reconhece institucionalmente as tradições culturais africanas, porém não às relações político-sociais que pertence aos *homens de cor*, para além da Irmandade. O que significa dizer que se por um lado elegia-se um quadro administrativo no interior da Irmandade do Rosário; por outro, essa organização social não era aceita como um organismo político pelas elites, e sim, como ações isoladas de um tal rei do Congo, ou de um amontoado de homens de cor que tem a festa como seu único prazer.

Diversão popular regulamentada pela Igreja Católica, ou controle e ordem social cerceava o campo de ações dos confrades do Rosário. Não só institucionalmente, a mobilidade social desses homens de cor estava limitada às possibilidades da ordem religiosa,

---

<sup>15</sup> [http://www.unificado.com.br/calendario/03/int\\_const.htm](http://www.unificado.com.br/calendario/03/int_const.htm). Acesso em 10 de dez. 2006.

mas também a designação festiva para suas atitudes, também, políticas garantia o olvido de suas vitórias e o lugar social a ser lembrado na novíssima nação brasileira, o da miséria.

Portanto, os Reinados do Congo só podem ser observados por inteiro se entrecruzar o olhar vencedor da nação brasileira e o vencido dos congadeiros. Ao se ler as linhas não escritas, as vozes silenciadas é que no olvido vê-se as marcas do lembrado. O circo e o controle criminal reagrupam várias nações africanas na representação dos Festejos do Rosário; a organização religiosa e sua atualização das tradições clareiam as sombras do esquecimento e evidenciam as diferenças étnico-culturais das nações africanas que procuraram, nesse processo de nacionalização e etnificação do Brasil, fazer parte do corpo de cidadãos.